

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/08/2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a seguinte Sessão Ordinária mensal. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva que de início, determinou ao Secretário que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Portanto com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que as leituras das atas das sessões anteriores realizadas nas datas de 04 e 13/07, respectivamente, teriam suas leituras proteladas para a próxima sessão a pedido do vereador Valdeir, e ato contínuo, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício Gabinete nº106/2016, do Chefe do Poder Executivo, contendo respostas das solicitações dos vereadores. Ofício C.C.A. n.º 2007/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando Apartados referentes processos TC-000715/011/13, TC-000716/011/13, TC-000731/011/13, TC-000732/011/13 e TC-000733/011/13. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do município abrigadas no Processo T.C. n.º 00107/026/14. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo T.C.N. ° 00107/026/14. Projetos de Leis nºs. 014 e 017/2016. Emenda Modificativa n.º02/2016, ao Projeto de Lei n.º 017/2016. Projeto de Lei Complementar n.º 007/2016. Projeto de Decreto Legislativo n. ° 001/2016. Indicação n.º006/2016. Moção de Aplausos n.º 016/2016. Concluída a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra, fazendo uso o vereador Antônio Célio que inicialmente agradeceu doadores para a realização do leilão em prol a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e na seqüência abordou assunto relacionado a pedido formulado em sessões anteriores e disse que vêm novamente, reiterar à Mesa Diretora, a Indicação n.º 049/2013, de sua autoria, no sentido de ser oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo disponibilize **transporte coletivo** aos alunos que freqüentam regularmente a EMEI Dolores Maria Torrente, para as crianças que residem nos bairros distantes, citando como exemplo Jardim Alvorada, Recanto Maravilha, Conjunto Habitacional Meridiano “E” e Jardim Barreto, alegando que há disponibilidade de veículos. Na seqüência manifestou-se o vereador Maicon Fabiano de Oliveira que parabenizou a comunidade do Povoado de Santo Antônio do Viradouro pela realização da festa julina levada a efeito dia 23 de julho. Concluído os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, a Presidência levou ao conhecimento do Plenário que as matérias, tratando-se do Projeto de Lei n.º 017/2016, que dispõe de denominação de professora Célia Coutinho Semeghini, a Sala de Múltiplo Uso construída pela municipalidade, anexa a EMEF " Professora Paula Zangrando", neste município e dá outras

providências e a Emenda Modificativa n.º 02/2016, que recebeu referido Projeto, que altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 017/2016 teriam suas apreciações adiadas e ato contínuo, passou a sessão para a **ORDEM DO DIA**, onde, inicialmente, anunciou que passariam a apreciar as contas do município de Meridiano, exercício de 2014, consubstanciadas nos autos do Processo TC n.º 00107/026/14, com as leituras das principais peças, ou sejam, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Concluída as leituras, o senhor Presidente comunicou que passariam a discussão das contas, e não havendo pronunciamento, na seqüência passaram as votação das Contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, exercício de 2014, consubstanciadas nos autos do TC n.º 00107/026/14, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esclarecendo que de acordo com o Regimento Interno, a votação será nominal, onde cada vereador chamado, votará, pronunciando somente, “sim” ou “não”. Concluída a votação, votaram pela aprovação das contas todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, por unanimidade, foi mantido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das contas exercício de 2014, de responsabilidade do senhor Aristeu Baldin, Prefeito atual do município, determinando a Presidência, que a Secretaria da Câmara lavrasse Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas em questão. Na seqüência o senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2016, autoria do senhor Prefeito, que dispõe de alteração na redação do art. 13 da Lei Complementar n.º 109, de 09/06/2016, cuja matéria restou aprovada pela maioria dos presentes sem restrições ou comentários, havendo voto divergente do vereador Antônio Célio. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 014/2016, autoria do senhor Prefeito Municipal de Meridiano, dispondo sobre a regulamentação dos serviços funerários, autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar, mediante concessão, os serviços públicos funerários e dá outras providências. Concluído a leitura a presidência franqueou a palavra manifestando-se o Vereador Antonio Célio que alegou que a livre concorrência irá beneficiar os usuários e a título de sugestão, propôs melhoramentos na estrutura do necrotério e no velório público municipal antes de qualquer procedimento licitatório que vise outorgar os serviços funerários. Concluído o pronunciamento o senhor Presidente submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Em prosseguimento com a sessão o senhor Presidente colocou em votação e discussão a Indicação n.º 006/2016, autoria da vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran, no sentido de ser oficiado ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 031/2013, de 14/02/2013, autoria do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, para que o Chefe do Poder Executivo estude a possibilidade de proceder à instalação de abrigo para a espera de transportes coletivos na Rodovia de Acesso Tancredo Neves, enfrente ao

Conjunto Habitacional Meridiano "E" próximo ao Pronaf, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Aplausos n.º 006/2016, autoria do vereador Alexandre Donizete Lopes, apresentando Aplausos aos senhores Odair Macedo, Evandro Pupim Macedo e Equipe de Atletas da cidade de Meridiano, pela brilhante participação nos jogos regionais, ocorrido na cidade de Araçatuba/SP., período de 20 a 29 de julho do corrente exercício. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o edil Alexandre Donizete Lopes, autor da matéria que parabenizou a equipe pela participação nos jogos regionais e, igualmente, a Presidência da Edilidade parabenizou técnicos e atletas pelo desempenho, antes, porém, solicitou que o Vice-presidente ocupasse assento junto à Mesa Diretora e concluindo seu pronunciamento, descreveu a importância do esporte para os jovens, como a inclusão social, trabalho em equipe e respeito pelas outras pessoas. Concluído os pronunciamentos, a Presidência submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovado por unanimidade sem restrições. Esgotadas todas as matérias arroladas para a sessão, o senhor Presidente solicitou que os técnicos da equipe de atletismo presentes se dirigissem à frente do plenário para receber cumprimentos dos vereadores e do público presente. Finalizados as felicitações, franqueou a palavra para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, e não havendo manifestação e nada mais a tratar, anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 05 de setembro no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA  
2º Secretário